



Câmara Municipal de Iuna

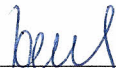
Às quatorze horas e quinze minutos do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu, o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Iuna, Elias Sebastião Silveira, os membros, Cinthya Rios da Silva e Anne Elise Firmino da Silva, em sessão pública, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei 10.520/02, julgar o procedimento licitatório nº 004/2016 de aquisição de impressora multifuncional monocromática para a Câmara de Iuna. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento de interessados. Constatou-se que o edital foi retirado, como publicado, através do portal do legislativo municipal pelas empresas: Eduardo Fadini Silvestre ME, Cibox Comercio e Serviços Ltda EPP, Argos Assistência Tecnológicas Ltda – EPP, Anderson Alvarenga, Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda, Silvio, Ato Soluções em Impressão Ltda ME, MC Informática, Oswaldo Gomes Meira Filho, C L Costa Comercio e Serviços Ltda – ME, Centermaq Comercio e Representações Ltda, Cibox Comércio e Serviços Ltda EPP, Itaprinter Eireli – ME, João Batista de Miranda Informática EPP, Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda, Multiplic.

A empresa João Batista de Miranda Informática EPP, credenciou o Senhor João Batista de Miranda. Dando prosseguimento, os envelopes contendo as propostas de preços da empresa credenciada foram abertos, logo em seguida, ocasião em que se registrou o valor inicial de R\$-8.485,00 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais) da empresa.

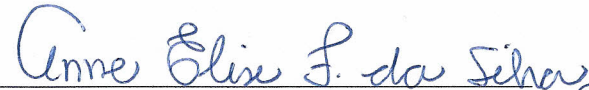
Na fase de lances constatou-se a seguinte situação:


Rodada	Empresa	Valor Unitário
01	João Batista de Miranda Informática EPP	R\$-8.100,00

Em virtude de ter comparecido ao certame apenas uma empresa o Pregoeiro propôs uma negociação visando a redução do preço ofertado, chegando ao valor final de R\$-8.100,00 (oito mil e cem reais) pela aquisição do equipamento. Logo, passou-se para a fase de abertura do envelope contendo a documentação, sendo constatada a habilitação do licitante credenciado, por cumprir as exigências constantes do edital. Diante disso, o processo foi encerrado consagrando-se **vencedora** do certame licitatório a empresa João Batista de Miranda EPP, com valor de **R\$-8.100,00 (oito mil e cem reais)**, ficando o procedimento licitatório liberado para adjudicação e posteriormente a homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial deste órgão, pela equipe de apoio e representante presente.


Elias Sebastião Silveira
Pregoeiro


Cinthya Rios da Silva
Apoio


Anne Elise Firmino da Silva
Apoio


João Batista de Miranda
Representante da empresa João Batista de Miranda
EPP